



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 108/2014, de 09 de julho de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o art. 75, da Lei 8112/90.

Servidor: Sandra Pereira de Oliveira
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: [REDACTED]
Reg. Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei
Início da Concessão: 23 de maio de 2014

Alexandre Liana Ziviani
Diretor-Geral